



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n°. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Doresópolis/MG
SETOR REQUISITANTE	Secretária Administrativa

OBJETO

Aquisição de toner para impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Doresópolis/MG, considerando que a utilização de impressoras é essencial para a produção de documentos oficiais, expedientes internos, processos administrativos, correspondências e demais rotinas institucionais.

A ausência de suprimentos adequados, como toner para impressoras, compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar prejuízos ao andamento das atividades e ao atendimento das demandas da população.

Dessa forma, a aquisição dos referidos itens visa assegurar a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

A aquisição do material é essencial e urgente, visto que a falta de toner compromete diretamente a emissão de documentos oficiais, podendo prejudicar prazos regimentais, administrativos e legais, bem como impactar a transparência e a publicidade dos atos da Câmara.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(x) Considerando a média complexidade do objeto, a variedade de soluções disponíveis no mercado, torna-se necessário a realização do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será imprescindível a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n°. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será feita de forma simplificada.

() Devido à média complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

ALINHAMENTO COM A LOA

Com a edição da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas passaram a observar, obrigatoriamente, o planejamento anual por meio do Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que consolida as demandas previstas para o exercício.

Nesse contexto, verifica-se que a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG, demonstrando alinhamento com o planejamento institucional e a programação das aquisições do órgão.

Ademais, há compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 13 – Fonte: 1.500.000.0000 – Rubrica: 01.01.01.01.031.001.2002.3.3.90.30.00.

A despesa está classificada como “Material de Consumo”, com previsão orçamentária no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício vigente, evidenciando a existência de recursos suficientes para o atendimento da demanda.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação pretendida está em conformidade com o planejamento anual e com a disponibilidade orçamentária, sendo possível regular prosseguimento do processo de contratação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Toner ORIGINAL TN116 para impressora Brother DCP-L1632W, NOVO, lacrado, não remanufaturado. Obs: A aquisição de toner original se justifica pelo fato de o equipamento ainda estar em período de garantia, sendo que o uso de suprimentos não	Unid.	05	R\$155,96	R\$779,80



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n°. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

	originais pode acarretar a perda da garantia do fabricante.				
2	Toner original ou de qualidade equivalente ou superior, modelo TN-3472, compatível com impressora Brother DCP-L5652DN, novo, lacrado, não remanufaturado.	Unid.	06	R\$106,30	R\$531,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$1.311,30

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: para o início do mês de Abril.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
☒ Não continuado	☐ Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO	
☐ Empreitada por preço unitário ☒ Empreitada por preço global ☐ Empreitada integral ☐ Fornecimento e prestação de serviço associado	☐ Contratação por tarefa ☐ Contratação integrada ☐ Contratação semi-integrada

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
☒ Não. ☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
☐ Não. ☒ Sim. Especificar: 1. Fornecer os toners conforme especificações técnicas exigidas, devidamente novos, originais ou equivalentes, conforme previsto no instrumento convocatório; 2. Garantir a qualidade, compatibilidade e pleno funcionamento dos produtos fornecidos; 3. Responsabilizar-se pela entrega dos itens no prazo e local estabelecidos; 4. Substituir, no prazo estipulado, os produtos que apresentarem defeitos, incompatibilidade ou divergência com as especificações; 5. Arcar com todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, embalagem e quaisquer encargos incidentes; 6. Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n°. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
2. Receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações;
3. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades verificadas nos produtos fornecidos;
4. Disponibilizar informações necessárias para o correto cumprimento do objeto.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma integral, conforme a necessidade da Câmara Municipal, os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados e acondicionados. O prazo de entrega será definido no instrumento convocatório ou na ordem de fornecimento. Os toners deverão ser compatíveis com os modelos de impressoras indicados, garantindo seu perfeito funcionamento, não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados.

O recebimento será realizado provisoriamente no ato da entrega e definitivamente após verificação da conformidade. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e ateste da nota fiscal.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de **R\$1.311,30 (quinhentos e vinte e cinco reais)** para aquisição de “Material de Consumo”.

GESTÃO DE RISCOS E AÇÕES MITIGADORAS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO MITIGADORA
Fornecimento de toner incompatível com as impressoras	Média	Alto	Especificação clara dos modelos compatíveis no Termo de Referência e conferência no ato do recebimento
Entrega de produto de baixa qualidade ou defeituoso	Média	Alto	Exigir produtos originais ou equivalentes de qualidade comprovada e prever substituição obrigatória
Atraso na entrega	Média	Média	Estabelecer prazo de entrega e possibilidade de aplicação de sanções administrativas
Fornecimento de produto remanufaturado ou recarregado indevidamente	Baixa	Média	Exigir que os produtos sejam novos e lacrados, com vedação expressa no TR
Perda de garantia das impressoras por uso de suprimento inadequado	Baixa	Alto	Justificar e, quando necessário, exigir toner original para equipamentos em garantia
Divergência entre produto solicitado e entregue	Baixa	Médio	Conferência rigorosa no recebimento e recusa de itens em desacordo
Interrupção das atividades	Média	Alto	Planejamento adequado da



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

por falta de suprimento			quantidade e controle de estoque mínimo
-------------------------	--	--	---

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: _____

Mara Gomes Freire

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Fiscal do contrato: _____

Flávio dos Santos Paim

Auxiliar Administrativo

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Doresópolis/MG, 25 de Março de 2026

Thaís Rafaela Návaga Andrade

Secretária Administrativa